

**GUIA DE BOAS PRÁTICAS
NO ATENDIMENTO
ÀS VÍTIMAS E ACUSADOS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER**



**COORDENADORIA
DA MULHER**

www.tjse.jus.br/portaldamulher/

ATENDIMENTO NO CARTÓRIO

Cada vez mais mulheres vítimas de violência doméstica e familiar buscam os serviços judiciais. Quem trabalha nos cartórios tem contato inicial com a problemática, logo que recebe os inquéritos policiais vindos das Delegacias. À medida que vamos tomando conhecimento dos tipos de violências e das circunstâncias em que estas ocorreram, acionamos nosso senso crítico e questionador, além da indignação e revolta. Pensamos: “Será que ela voltou pra ele? Onde ele deve estar? Ela gosta, já que ele é reincidente; ou não tem vergonha, porque ainda está com ele”.

Por isso, devemos ficar atentos à forma de atender as partes envolvidas para que não corramos o risco de reforçar uma cultura machista e de banalização da violência. Tanto a mulher como o homem, partes de um processo de violência doméstica e familiar, em muitos casos, colocam-se numa situação de exclusão ou de humilhação. Com frequência se expressam com agressividade ou intolância, querendo resolver tudo muito rápido.

Aliado a isso, a demanda cada vez mais crescente nos empurra para ações mais céleres, atendimentos rápidos, muitas vezes vazios de conteúdo e compreensão. Assim, o funcionário do cartório precisa compreender a situação, dando uma maior atenção às partes, não importando se é a vítima ou agressor.

DEVE ORIENTAR SOBRE:

O andamento do processo e das medidas protetivas

As datas agendadas para as audiências

Os serviços de atendimento, como: Delegacias, Unidades de Saúde, Centros de Atendimento à Mulher (CREAM), Centros de Referência da Assistência Social (CREAS E CRAS) e/ou equipe multidisciplinar do Fórum

PROCURE:

Ter conduta profissional

Tratar as partes com respeito e atenção

Manter sigilo das informações

Ter à disposição os endereços e contatos dos serviços oferecidos à mulher no município

PROCURE FAZER O ATENDIMENTO EVITANDO:

A revitimização da mulher, julgando-a ou fazendo juízo de valor

Fazer perguntas indiscretas

Atendimento em locais com muita aglomeração de pessoas

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

Física

Patrimonial

Sexual

Moral

Psicológica

ATENÇÃO!!!!!!!

Não podemos esquecer que além de um atendimento qualificado à mulher, precisamos também estarmos atentos aos feitos processuais:

- Identificar os processos de violência doméstica contra a mulher com tarja rosa;
- Cadastrar os dados importantes no sistema – SPC (sexo, idade, local de moradia);
- Fazer a tipificação penal no sistema.